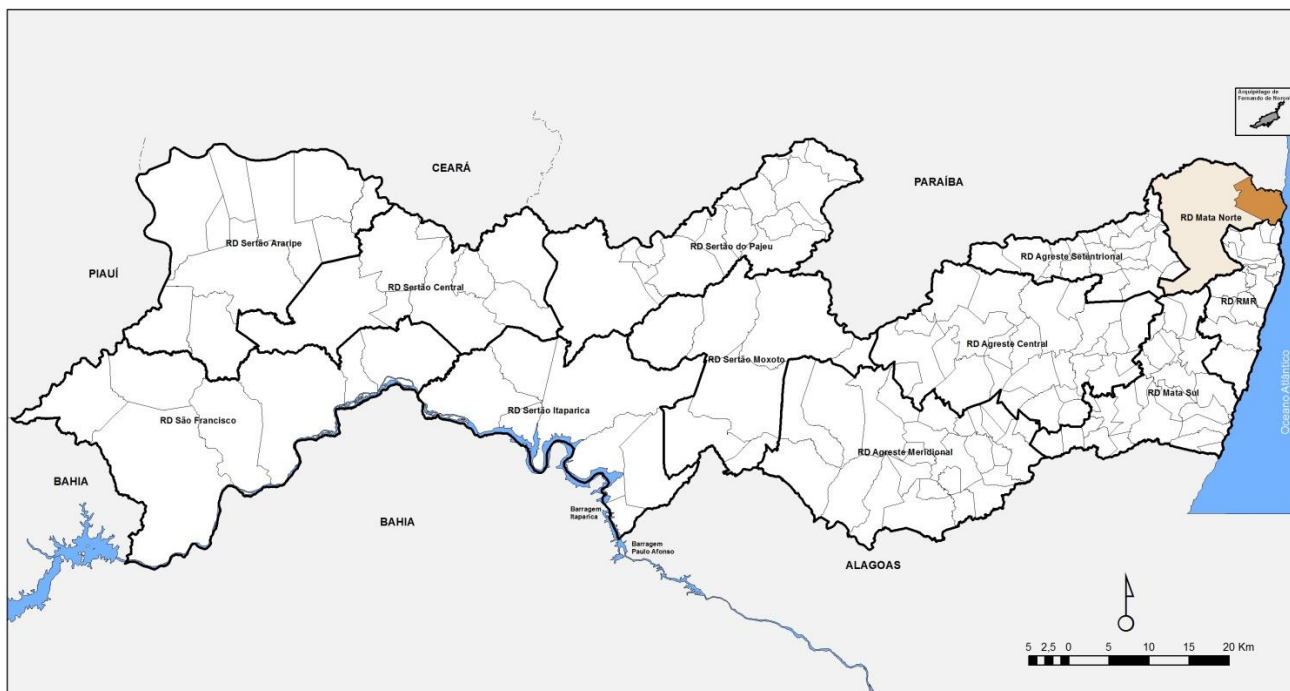


HISTÓRIA MUNICIPAL GOIANA



Desmembrado da capitania de Itamaracá

Data de criação da vila: 06/10/1742 Por Carta Régia

Data cívica (aniversário da cidade): 05/05

O território onde se encontra o município de Goiana foi inicialmente habitado pelos índios caetés e potiguaras. Os primeiros colonizadores chegaram, provavelmente, em 1534. A povoação situava-se no vale do rio Goiana (formado pela confluência dos rios Capibaribe-mirim e Tracunhaém) e fazia parte da capitania de Itamaracá, cuja carta de doação de D. João III a Pero Lopes de Souza (irmão de Martim Afonso de Souza) foi expedida no dia 1º de setembro de 1534 e o foral, cerca de um mês depois, no dia 06 de outubro. Em 1555 foi criada a freguesia de Tejucupapo, sob a invocação de São Lourenço, sendo sua capela elevada a matriz. Em 1568, por ocasião da visita a Pernambuco do então bispo do Brasil, frei Antônio Barreiros, o local foi elevado à categoria de distrito e freguesia (para alguns autores a data correta seria 1598). Em 1569 a quarta proprietária da capitania, Jerônima de Albuquerque e Souza, última filha viva de Pero Lopes de Souza, fez doação de 2.000 braças de terra em quadro a André Fernandes Vasques, onde ele fundou o Engenho Itapirema.



No período compreendido entre o fim do século XVI e o princípio do século XVII vários engenhos foram fundados em Goiana, de maneira que, em 1630, pouco antes da invasão holandesa, já existiam na região 12 estabelecimentos desse tipo exercendo influência na vida econômica e no seu povoamento, que já contava com uma população considerável. Foi a freguesia que mais prosperou, tanto que, por alguns períodos, foi a sede da capitania de Itamaracá. Goiana foi um dos pontos de desembarque de tropas holandesas e palco de algumas batalhas. Em 22 de julho de 1633 um grupo de 400 holandeses, guiados por Calabar, devastou o distrito de Goiana, queimando quatro engenhos, saqueando o que acharam e puderam levar, e aprisionando os moradores que não conseguiram escapar. No dia 12 de janeiro de 1640, na área situada entre Goiana e a ilha de Itamaracá, houve um confronto entre a esquadra hispano-portuguesa de Fernando de Mascarenhas, o conde da Torre (que havia saído da Bahia em 19 de novembro do ano anterior), e a esquadra holandesa comandada por Willem Corneliszoon, cabendo a vitória a esta, que teve poucas perdas. Franz Post immortalizou em quatro gravuras esse combate e os outros ocorridos nos dias 13 (no Cabo Branco), 14 (na costa da Paraíba) e 17 (no Rio Grande). Na Holanda cunhou-se uma medalha com a inscrição: “Deus abateu o orgulho do inimigo aos 12, 13, 14 e 17 de janeiro de 1640.” No dia 30 de março de 1645 realizou-se em terras de Goiana a primeira assembleia de índios, no aldeamento Itapecerica, congregando os representantes de todas as aldeias existentes na vasta região conquistada pelos holandeses, sob a presidência do capitão Domingos Fernandes, chefe daquele aldeamento. No dia 24 de abril de 1646 os holandeses foram derrotados pelos goianenses em Tejucupapo, com a participação das “heroínas de Tejucupapo”. Munidas de paus, pedras, panelas, água fervente e pimenta, essas mulheres venceram os invasores que ameaçavam suas terras e famílias. Como saldo do conflito, mais de 300 cadáveres ficou espalhado pelo vilarejo, sobretudo flamengos.

Após a expulsão dos holandeses, em 1654, Goiana retomou seu ritmo de crescimento e tornou-se o principal centro urbano da capitania, transformando-se num importante ponto comercial, com porto fluvial a cerca de 9 km da costa, que permitia a entrada de embarcações de pequeno e médio porte. Caminhos tropeiros ligavam os engenhos e as pousadas de beira de estrada à cidade, onde, ao lado de grandes proprietários, formou-se um grupo social de comerciantes que enriqueciam e propiciavam o dinamismo da vida urbana.



. A sua localização em uma várzea de solos ricos de turfa e de massapê, adequados à cultura da cana-de-açúcar, assim como sua posição geográfica mais acessível, entre o Recife e a então cidade da Paraíba, favoreceram o seu desenvolvimento, em oposição ao isolamento em que ficava, na ilha, a vila de Nossa Senhora da Conceição (atual Vila Velha), sede da capitania. Assim, os moradores da várzea do rio Goiana passaram a reivindicar o predicamento de vila, a construção de um pelourinho e a condição de sede das autoridades governamentais, enquanto os habitantes da ilha defendiam a permanência do governo na vila de Nossa Senhora da Conceição. O rei foi sensível às reivindicações dos goianenses e, por provisão régia de 15 de janeiro de 1685, a Câmara e a Justiça da capitania de Itamaracá se estabeleceram em Goiana, que passou à categoria de vila. Os habitantes de Itamaracá reagiram e enviaram súplicas ao soberano conseguindo que este, através de ordem régia de 20 de novembro de 1709, determinasse a volta das

autoridades para a vila de Conceição, extinguindo a vila de Goiana.

Os goianenses, descontentes com tal fato, solicitaram em requerimento ao bispo D. Manoel Álvares da Costa, então governador interino de Pernambuco, que fosse dada execução à permissão concedida pelo rei ao marquês de Cascaes para criar uma vila. O bispo concordou e, em 07 de janeiro de 1711, foi restaurada a vila de Goiana, cuja instalação foi efetuada pelo ouvidor-geral Diogo de Paiva Baracho, constituindo-se a Câmara nessa mesma data. Goiana voltou, assim, à condição de sede da capitania de Itamaracá, e a seu termo foram vinculadas as freguesias de Taquara e de Desterro (atual Itambé). Tal situação permaneceu até 05 de dezembro de 1713 quando o ouvidor pela lei, João Guedes Alcoforado, deu à Justiça de Itamaracá a jurisdição de toda a capitania, suprimindo de Goiana o predicamento de vila. Assim, Nossa Senhora da Conceição voltou a ser a única vila da capitania de Itamaracá. No entanto, o ouvidor trienal Dr. Feliciano Pinto de Vasconcelos, conhecendo as grandes dificuldades que as partes sentiam em demandar justiça nessa ilha, resolveu em 1714 realizar em Goiana algumas audiências e outros atos necessários, exemplo que foi seguido pelos juízes ordinários e pelos vereadores. Os moradores de Itamaracá não se conformaram com a situação e, em 1719, representaram contra esse fato ao governador e capitão general, Manoel de Souza Tavares. Este, no entanto, aprovou o ato do ouvidor e dos vereadores, sendo mais tarde a deliberação confirmada pela carta régia de 06 de outubro de 1742, que restaurou a vila de Goiana, sendo nomeado um ouvidor por D. João V. Em 1763 a capitania de Itamaracá foi extinta e anexada à de Pernambuco, passando a fazer parte do seu território. Por alvará de 16 de dezembro de 1785 o povoado de Tejucupapo tornou-se distrito de Goiana.

A resolução do Conselho Geral do Governo da Província, publicada no dia 20 de maio de 1833, dividiu Pernambuco em nove comarcas, uma das quais foi Goiana, elevada à condição de cabeça de comarca. Era formada pelo termo da vila de mesmo nome, compreendendo as freguesias de Goiana e Itambé. Em 1834 foi instalada pelo seu primeiro juiz de Direito, o Dr. Joaquim Nunes Machado, o qual, alguns anos mais tarde, já como desembargador do Tribunal da Relação, teve atuação destacada na Revolução Praieira, movimento eclodido em Pernambuco em 1848. A vila de Goiana recebeu foros de cidade e sede do município pela Lei Provincial nº 86, de 05 de maio de 1840. Em 06 de maio de 1844 a Lei Provincial nº 128 anexou à comarca da cidade de Goiana parte da freguesia de Tejucupapo, então pertencente à comarca da cidade de Recife. A comarca de Goiana foi classificada de primeira entrância pelo Decreto nº 687, de 26 de julho de 1850, e de segunda entrância pelo Decreto nº 5.139, de 13 de novembro de 1872. Um acontecimento importante na vida de Goiana foi a chegada do imperador D. Pedro II, no dia 05 de dezembro de 1859, quando ele pernitoiu no Engenho Itapirema, depois de ter visitado Recife e seus arredores.

Em 02 de maio de 1859 a Lei Provincial nº 461 criou o distrito e a freguesia de Nossa Senhora do Ó, na povoação do mesmo nome, cuja capela foi ereta em matriz, desmembrada da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Goiana. Durante a campanha abolicionista, Goiana foi um dos municípios que mais lutaram pela causa, tendo sido o primeiro em Pernambuco a libertar os seus escravos, no dia 25 de março de 1888, por um decreto da Câmara, antecipando-se à Lei Áurea. Em 15 de outubro de 1888, a povoação de Nossa Senhora do Ó de Goiana foi elevada à categoria de vila, com a mesma denominação, pela Lei Provincial nº 1.907. A Lei Municipal nº 11, de 24 de novembro de 1892, criou o distrito de Ponta de Pedras, anexado a Goiana, que se tornou município autônomo em 1º de março de 1893, com base no art. 2º das disposições gerais da Lei Estadual nº 52 (Lei Orgânica dos Municípios), 03 de agosto de 1892. O primeiro prefeito eleito foi o Dr. Belarmino Correia de Oliveira. Em ofício do subprefeito ao secretário do governo, com data de 23 de maio de 1893, consta que o município de Goiana fora dividido em cinco distritos administrativos e judiciários: 1º - antigo distrito de paz da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Goiana; 2º - Nossa Senhora do Ó; 3º - povoado de São Sebastião de Areias (atual município de Itaquitinga); 4º - Tejucupapo; 5º - Ponta de Pedras. A Lei Municipal nº 28, de 07 de julho de 1896, criou o distrito de Goianinha.

Em 1900 havia os seguintes povoados em Goiana: Nossa Senhora do Ó, Ponta de Pedras, São Lourenço de Tejucupapo, Goianinha, Tejucupapo, Carne de Vaca, Catuama, Areias e Lapa. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de cinco distritos: Goiana, Goianinha, Nossa Senhora do Ó, Tejucupapo e Ponta de Pedras. Em 27 de setembro de 1912 a Lei Municipal nº 129 elevou o povoado de Areias à categoria de distrito. A Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, desmembrou de Goiana parte dos distritos de Areias, Goianinha, Nossa Senhora do Ó e Lapa, para formar o município de Aliança, criado pela

mesma lei. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de cinco distritos: Goiana, Goianinha, Areias, Tejucupapo e Ponta de Pedras.



Pelo Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Goianinha passou a denominar-se Condado e o distrito de Areias a denominar-se Itaquitinga. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é formado por cinco distritos: Goiana, Condado (ex-Goianinha), Itaquitinga (ex-Areias), Tejucupapo e Ponta de Pedras. A Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, desmembrou de Goiana o distrito de Condado, o qual foi elevado à categoria de município. Em 20 de dezembro de 1963 foram criados os municípios de Ponta de Pedras e Itaquitinga, respectivamente pelas leis estaduais nº 4.950 e 4.962, os quais foram formados pelos distritos de mesmo nome, desmembrados de Goiana. Por acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57.098, de 27 de agosto de 1964, foi extinto o município de Ponta de Pedras, cujo território foi reanexado a Goiana. Em divisão territorial datada de 1º de janeiro de 1979 o município é constituído de três distritos: Goiana, Ponta de Pedras e Tejucupapo, assim permanecendo na divisão territorial de 2005.

A origem do topônimo Goiana é muito controversa. Sabe-se que apareceu pela primeira vez nos catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de aldeia de *Gueena*. O mesmo documento, em 1606, registra-o já com a grafia alterada para *Goyana*. Frei Vicente do Salvador, em sua História do Brasil (1627), traduziu como “porto ou ancoradouro do vale”. Fonseca (2009) menciona opiniões de alguns autores: segundo Mário Melo (1931) vem de *guayanna*, *guá-yã* (porto ou ancoradouro), insinuando ainda outras interpretações, como *guái-ana* (planta anileira); *iguá-anama* (semelhante ao que existe na água, charco); *guaiana* (flor da cana). José de Almeida Maciel (1984) reforça o sentido de porto, ancoradouro, enquanto Dauray da Silveira (1982) interpreta como “seio, baía”. Existem ainda versões dizendo significar “gente estimada”, “parente”.

Pela Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, o município de Goiana passou a integrar a Região de Desenvolvimento Metropolitana, deixando de pertencer à Região de Desenvolvimento da Mata Norte. Contudo a Lei Complementar nº 426, de 3 de abril de 2020, determine que o município de Goiana voltasse a integrar a Região de Desenvolvimento da Mata Norte.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. 2006. v. 3

ANDRADE, Manuel Correia de. **Itamaracá, uma capitania frustrada**. Recife: FIDEM – Centro de Estudos de História e Cultura Municipal – CEHM, 1999. Coleção Tempo Municipal, 20.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V. 18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia: o que há nos nomes das nossas cidades**. Recife: CEPE, 2009.

FUNDAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO-FIDEPE. Goiana. Recife, 1981 (Série Monografias Municipais, 4).

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. V. 1

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª Ed. Recife, 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/goiana.pdf>



AGÊNCIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO